



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de mudas e insumos para jardinagem, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações descritas em documento Anexo.

#### 2. DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Municipalidade, não estando a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição.

2.2. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lençóis Paulista solicitará ao Setor de Licitações ou ao Setor de Compras, a expedição da “Autorização de Fornecimento”, que substituirá o Termo de Contrato e da qual constarão a quantidade estimada, a data de expedição, o número do empenho e os preços unitários e totais.

2.3. A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(eis) pela entrega das mudas / material (is), no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

2.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) entregar a(s) muda(s) / material(is) no Município de Lençóis Paulista, nos locais indicados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e nas quantidades e nas espécies solicitadas, podendo ser exigido que uma mesma carga seja descarregada em vários locais, de acordo com as necessidades da SAMA.

2.5. A quantidade mínima e máxima de mudas será estipulada pela Prefeitura Municipal, podendo ocorrer, por exemplo, de que seja solicitada uma **única caixa ou muda** para serviço de manutenção em determinada área.

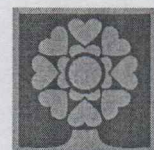
2.6. A(s) muda(s) / material(is) será(ão) devolvido(s) na hipótese de não atender as especificações e exigências estabelecidas ou apresentar qualquer indício de que não esteja em perfeitas condições, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Caso a empresa não realize a entrega em tempo determinado a Prefeitura Municipal realizará compra específica para realização do Projeto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)**MUNICÍPIO  
VERDEAZUL****RELAÇÃO DE MUDAS**

LOTE 01			
ITEM	ESPÉCIE	ALTURA (M)	QUANTIDADE ESTIMADA (UN)
001	Palmeira jerivá – <i>Syagrus Romanzoffiana</i>	2,00 (tronco)	30
002	Areca de locuba – <i>Dypsis madagascariensis</i>	2,00 (tronco)	30
003	Palmeira rabo de raposa – <i>Wodietia bifurcata</i>	2,00 (tronco)	30
004	Ipê roxo – <i>Tabebuia impetiginosa</i>	1,60	50
005	Ipê branco – <i>Tabebuia roseo-Alba</i>	1,60	50
006	Ipê rosa – <i>Tabebuia avellanedae</i>	1,60	50
007	Ipê amarelo – <i>Tabebuia ochracea</i>	1,60	50
008	Pau brasil – <i>Caesalpinia echinata</i>	1,60	30
009	Spathodea – <i>Spathodea campanulata</i>	1,60	20
010	Farinha seca – <i>Albizia hasslerri</i>	1,60	10
011	Flamboyant – <i>Delomix regia</i>	1,60	10
012	Cássia rosa – <i>Cassia nodosa</i>	1,60	10
013	Cássia vermelha – <i>Cassia renigera</i>	1,60	10
014	Resedá branca – <i>Lagerstroemia indica</i>	1,60	400
015	Resedá rosa – <i>Lagerstroemia indica</i>	1,60	400
016	Oiti – <i>Licania Tomentosa</i>	1,60	800
017	Quaresmeira rosa – <i>Tibouchina granulosa</i>	1,60	300
018	Quaresmeira roxa – <i>Tibouchina granulosa</i>	1,60	300
019	Quaresmeira roxa – <i>Tibouchina granulosa</i>	3,00	20

020	Falsa murta – <i>Murraya paniculata</i>	1,60	200
021	Cassia macranthera – <i>Cassia macranthera</i>	1,60	200
022	Sibipiruna – <i>Caesalpinia pluviosa</i>	1,60	50
023	Sibipiruna – <i>Caesalpinia pluviosa</i>	2,50	20
024	Manga – <i>Mangifera indica</i>	1,00	10
025	Pitanga – <i>Eugenia uniflora</i>	1,00	30
026	Caju – <i>Anacardium occidentale</i>	1,00	10
027	Amora – <i>Morus sp.</i>	1,00	30
028	Jabuticaba – <i>Plinia cauliflora</i>	1,00	05
029	Romã – <i>Punica granatum</i>	1,00	10
030	Caqui chocolate – <i>Diospyros kaki</i>	1,00	10
031	Goiaba – <i>Psidium guajava</i>	1,00	30
032	Uvaia – <i>Eugenia pyriformis</i>	1,00	10
033	Guabiroba – <i>Campomanesia adamantinoma</i>	1,00	30
034	Araçá – <i>Psidium cattleianum</i>	1,00	30
035	Acerola – <i>Malpighia emarginata</i>	1,00	30
036	Abacate – <i>Persea americana</i>	1,00	10
037	Lichia – <i>Litchi chinensis</i>	1,00	10
038	Siriguela – <i>Spondias purpurea</i>	1,00	10
039	Nêspera – <i>Eriobotrya japonica</i>	1,00	30
040	Atemóia – <i>Annona atemoya</i>	1,00	10
041	Abiu – <i>Pouteria caimito</i>	1,00	10
042	Graviola – <i>Annona muricata</i>	1,00	10
043	Jaca – <i>Artocarpus heterophyllus</i>	1,00	10
044	Carambola – <i>Averrhoa carambola</i>	1,00	10
045	Calabura – <i>Muntingia calabura</i>	1,00	30
046	Bogari - <i>Jasminum sambac</i>	0,20	40
047	Cravo - <i>Dianthus caryophyllus</i>	0,20	40

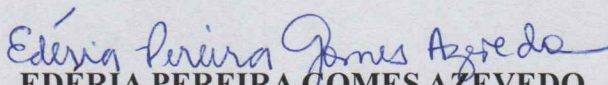
048	Jasmim estrela - <i>Jasminum polyanthum</i>	0,20	40
049	Mini gardênia - <i>Gardenia jasminoides</i>	0,20	40
050	Tagetes - <i>Tagetes erecta</i>	0,20	40
051	Calêndula - <i>Calendula officinalis</i>	0,20	40
052	Lantana rasteira - <i>Lantana montevidensis</i>	0,20	40
053	Cavalinha - <i>Equisetum giganteum</i>	0,20	40
054	Bálsamo de jardim - <i>Sedum dendroideum</i>	0,20	40
055	Guaco - <i>Mikania glomerata</i>	0,20	40
056	Sálvia - <i>Salvia officinalis</i>	0,20	40
057	Lavanda - <i>Lavandula angustifolia</i>	0,20	40
058	Erva cidreira - <i>Melissa officinalis</i>	0,20	40
059	Carqueja - <i>Baccharis trimera</i>	0,20	40
060	Erva doce - <i>Pimpinella anisum</i>	0,20	40
061	Alecrim - <i>Rosmarinus officinalis</i>	0,20	40
062	Cebolinha - <i>Allium fistulosum</i>	0,20	40
063	Hortelã - <i>Mentha piperita</i>	0,20	40
064	Manjeriço - <i>Ocimum basilicum</i>	0,20	40
065	Orégano - <i>Origanum vulgare</i>	0,20	40
066	Salsa - <i>Petroselinum sativum</i>	0,20	40
067	Coentro - <i>Coriandrum sativum</i>	0,20	40
068	Capuchinha - <i>Tropaeolum majus</i>	0,20	40
069	Grama amendoim - <i>Arachis repens</i>	0,15	10.000
070	Azulzinha - <i>Evolvulus glomeratus</i>	0,15	5.000
071	Rabo de gato - <i>Acalypha reptans</i>	0,15	1.500
072	Bela emília - <i>Plumbago auriculata</i>	0,15	10.000
073	Croton - <i>Codiaeum variegatum</i>	0,60	200
074	Hemerocalis - <i>Hemerocallis flava</i>	0,25	200
075	Ixora midi - <i>Ixora coccinea</i>	0,20	2.000

076	Ixora mini – <i>Ixora chinensis</i>	0,20	2.000
077	Calanchoe - <i>Kalanchoe blossfeldiana</i>	0,20	500
078	Moréia branca – <i>Dietes bicolor</i>	0,50	10.000
079	Trapoeraba roxa – <i>Tradescantia pallida</i>	0,20	2.000
080	Alamanda amarela – <i>Allamanda cathartica</i>	0,40	2.000
081	Heliconia – <i>Heliconia psittacorum</i>	0,40	1.000
082	Lantana colorida – <i>Lantana camara</i>	0,15	3.000
083	Strelitzia – <i>Strelitzia reginae</i>	0,60	5.000
084	Alamanda roxa – <i>Alamanda blanchetti</i>	0,40	2.000
085	Mini lantana – <i>Lantana camara</i>	0,15	2.000
086	Rucelia vermelha – <i>Rucelia equisetiformis</i>	0,20	1.500
087	Barba de serpente – <i>Liriope muscari</i>	0,20	10.000
088	Azaléia – <i>Rhododendron simsii</i>	0,50	500
089	Dianela - <i>Dianella tasmanica variegata</i>	0,30	10.000
090	Ixora gigante – <i>Ixora chinensis</i>	0,30	500
091	Pata de elefante – <i>Beaucarnea recurvata</i>	0,80	10
092	Agave – <i>Agave attenuata</i>	0,60	20
093	Clúsia – <i>Clusia fluminensis</i>	0,40	100
094	Primavera – <i>Bougainvillea sp.</i>	0,40	200
095	Sete léguas – <i>Podranea ricasoliana</i>	0,30	200
096	Tumbergia azul – <i>Thunbergia grandiflora</i>	0,30	200
097	Cica – <i>Cica revoluta</i>	0,70	100
098	Buxinho bola – <i>Buxus serpervirens</i>	0,25 – 0,30	50
099	Buxinho bola – <i>Buxus serpervirens</i>	0,40 – 0,50	50
100	Buxinho de tronco – <i>Buxus serpervirens</i>	0,50 – 0,60	50
101	Dracena – <i>Dracaena arborea</i>	1,40	50
102	Dracena vermelha – <i>Cordyline terminalis</i>	1,50	500
103	Curculigo – <i>Curculigo capitulata</i>	0,60	500

104	Guaimbê – <i>Philodendron bipinnatifidum</i>	0,50	200
105	Manacá de cheiro – <i>Brunfelsia uniflora</i>	1,30	200
106	Espada de São Jorge – <i>Sansevieria trifasciata</i>	0,40	500
107	Pentas – <i>Pentas lanceolata</i>	0,15	1.000

ITEM	LOTE 02	QUANTIDADE ESTIMADA (UN)
001	Calcário dolomítico, saco 50 Kg	5
002	Adubo químico, fórmula 20-05-20, saco 50 Kg	5
003	Adubo químico, fórmula 04-14-08, saco 50 Kg	5
004	Saco plástico para plantio de mudas 01 litro	5.000
005	Saco plástico para plantio de mudas 03 litros	5.000
006	Granilha palha, saco 40 Kg, numeração de 01 - 04	100
007	Granilha branca, saco 40 Kg, numeração de 01 - 04	100
008	Seixo rolado, saco de 40 Kg, numeração de 01 - 04	100
009	Casca de pinus, saco 40 Kg	100
010	Separador de grama (metro linear)	1.000
011	Manta Bidin, largura de 1,5 m (metro linear)	500
012	Vassoura para jardim 30 cm em metal haste chata	10
013	Vaso plástico flexível para plantio 05 litros	700
014	Vaso plástico flexível para plantio 08 litros	500
015	Vaso plástico flexível para plantio 11 litros	500

Lençóis Paulista, 20 de Agosto de 2020.

  
**EDÉRIA PEREIRA GOMES AZEVEDO**  
 Secretária de Agricultura e Meio Ambiente